

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 020/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 020/2017**, em favor da empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ-ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 03 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 077/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 077/2017 com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ-ME, CNPJ 24.858.413/0001-70**, objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total estimado de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2017**, em favor da empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-021/2017 (SRP)

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços 001/2017-PP-021/2017, originado do Pregão Presencial 021/2017, com a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 11.597.816/0001-60**, para futura contratação de empresa para a locação de veículos com motorista para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba., pelo valor total de **R\$ 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2017. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da Dotação Orçamentária constantes da referida Ata. Boa Vista do Tupim, 10 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Luís Jorge Cunha Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 022/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 022/2017**, em favor da empresa **FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA EPP, CNPJ nº 21.781.395/0001-87**, para futura aquisição de mobiliário proinfância, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 68756, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor de **R\$ 77.850,00** (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 078/2017, originado do Pregão Presencial 022/2017, com a empresa **FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA EPP, CNPJ nº 21.781.395/0001-87**, para futura aquisição de mobiliário proinfância, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 68756, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor de **R\$ 77.850,00** (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando por 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.12.12 1038 4.4.90.52.00 15. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Gilson Silva Ferreira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.